

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 001/2024, de 09 de janeiro de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, de Jardim do Seridó/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os novos integrantes titulares do Conselho Tutelar, do município de Jardim do Seridó/RN, para o quadriênio 2024/2028, sendo:

ORDEM	NOME DO CONSELHEIRO	CPF	Nº DE VOTOS
01	Jacinto Severo da Silva	202.059.104-91	812
02	Azemir Azevedo Filho	732.467.354-68	680
03	Tarcísio José dos Santos Dantas	062.303.734-32	676
04	Maria da Conceição Medeiros Lucena	046.648.294-93	674
05	Cláudio Simões dos Santos	050.019.044-55	658

Art. 2º - NOMEAR os novos integrantes suplentes do Conselho Tutelar, do município de Jardim do Seridó/RN, para o quadriênio 2024/2028, sendo:

ORDEM	NOME DO CONSELHEIRO	CPF	Nº DE VOTOS
01	Ana Paula Alves dos Santos	104.813.504-70	618
02	Silvia Cristina de Oliveira Araújo	073.865.544-94	603
03	Simone Pereira de Azevedo	076.644.214-46	559
04	Djaine Azevedo de Souza Turibio	000.586.244-22	480
05	Mayara Cris Silva Vasconcelos	017.770.664-33	364
06	Francisco Felipe dos Santos	016.701.244-44	360
07	Maria Ana Araújo	018.579.434-30	356
08	Francisca das Chagas Araújo da Silva	017.768.584-09	356
09	Arthur Antunes Neri de Souza	017.772.874-48	203

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir do dia 10 de janeiro de 2024, data da posse destes, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:9AF6504A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2024. Edição 3197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>